



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**



**COMUNICADO: LISTA DE PROJETOS INSCRITOS E HABILITADOS NA FASE DOCUMENTAL
EDITAL Nº 005/2023 – LEI PAULO GUSTAVO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO – SECRETÁRIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE – ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

ASSUNTO: RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 005/2023 – CINEMA DE RUA E CINEMA ITINERANTE – PARECER TÉCNICO.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LEI PAULO GUSTAVO nº 005/2023, constituída nos termos do Decreto nº 171, de 01 de novembro de 2023 e do item do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 1, subitens 1.2 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no ANEXO III, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção. Conforme consta no Edital:

O resultado deverá observar o seguinte:

1.2. *Este Edital tem a finalidade de selecionar projetos de CINEMA DE RUA E CINEMA ITINERANTE.*

ANEXO I

1.1. *presente edital possui valor total de R\$ 46.637,89 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete e oitenta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma:*

a) *Duas propostas de R\$ 12.695,75 (doze mil, seiscentos e noventa e cinco e setenta e cinco centavos), para adequação e funcionamento de cinema Itinerante, compreendendo a exibição de obras cinematográficas nas mais diversas áreas do município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



b) Duas propostas de R\$ 10.623,19 (dez mil, seiscentos e vinte e três e dezenove), para adequação e funcionamento de cinema rua, compreendendo a exibição de obras cinematográficas nas mais diversas áreas do município de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

5.1. *Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias de Editais da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2023, no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, nas seguintes proporções:*

a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

CINEMAS DE RUA						
NÃO CLASSIFICADOS						
TIPO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICIPIO DO PROPONENTE	AÇÕES AFIRMATIVAS	COTA	NOTA
Pessoa Física	Rita de Cássia Giupponi	CineBairro – Uma Janela para o Mundo do Cinema	Cruzeiro	Sim		8,9

CINEMA ITINERANTE						
--------------------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



SELECIONADOS						
Pessoa Física	Bruna Lima Moraes	CURTINERANTE	Cruzeiro	Sim		11,8
Pessoa Física	Suellen da Cunha Bento	Cine Ecocultural	Cruzeiro	Sim		10,0

SUPLENTES						
Pessoa Física	Claudia Fonseca dos Santos	A LENDA DA MULHER DE BRANCO	Cruzeiro	Sim		9,9

NÃO CLASSIFICADOS						
Pessoa Física	Domingos Sávio Martins	Película Periférica	Cruzeiro			8,0

11. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

11.11. *Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a Diretoria de Cultura, da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e juventude.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO



11.12. Os recursos deverão ser apresentados no prazo 01 (um) dia a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

11.13. Os recursos deverão ser apresentados através do e-mail, no endereço eletrônico: leipaulogustavo@cruzeiro.sp.gov.br

11.13. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11.14. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado, nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Cruzeiro

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO